

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 020/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de janeiro de 2013.

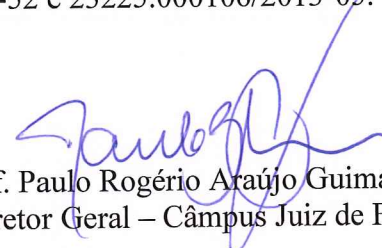
*Concede progressão por mérito a Raquel
Loth Carvalho.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A RAQUEL LOTH CARVALHO, SIAPE 1880008, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 21/01/2013;
PROCESSO: 23225.000105/2013-52 e 23225.000106/2013-05.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora